



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 12/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 6 de março de 2026

Altera as portarias que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 69/2024 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 30 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 70/2024 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 1º de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 3º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 01/2025 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 07 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 4º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 23/2025 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 27 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 5º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 46/2025 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 4 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 6º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 62/2025 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 01 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 7º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 77/2025 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 08 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 8º O inciso I do art. 1º da PORTARIA 94/2025 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 28 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

I - Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13" (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 06/03/2026 15:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589800

Código de Autenticação: 393b7c339a



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006